



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 468/2018

Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias no pavimento da Rua General Rondon, mais precisamente no trajeto compreendido entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Independência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias no pavimento da Rua General Rondon.

A sugestão visa atender ao anseio da comunidade rondonense que reside naquela região da cidade, especialmente no trajeto compreendido entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Independência, onde há vários buracos no pavimento e também imperfeições na meia pista já liberada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de veículos e motocicletas que todos os dias trafegam pela referida via, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador